



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 22 043/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é informada Feliciano Martins da Rosa Barbedo de Brito, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, colocada e a exercer funções no Serviço de Finanças de Lisboa 1, com última morada conhecida na Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, 13, 3.º, direito, 2860-483 Moita, de que, por despacho do director-geral dos Impostos de 10 de Abril de 2007, lhe foi instaurado um processo disciplinar, a correr os seus termos na Direcção-Geral dos Impostos (Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso, Divisão de Disciplina), sita na Rua do Comércio, 49, 2.º, 1178 Lisboa.

Igualmente, por este meio é citada para apresentar a sua defesa no prazo de 35 dias, contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo, no local atrás indicado nas horas normais de expediente.

24 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 983/2007

Atento o louvor concedido pelo secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional ao tenente-coronel de administração aeronáutica NIP M070945-L, João Manuel Vargas Inácio, em 5 de Setembro de 2006;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel de administração aeronáutica João Manuel Vargas Inácio satisfazem os requisitos expressos na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Concedo, sob proposta do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de administração aeronáutica NIP M070945-L, João Manuel Vargas Inácio.

20 de Julho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 25 715/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 23 de Outubro de 2007, a comissão do capitão-tenente M 27388, Paulo Jorge Mateus, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 2, «Com-

ponente naval das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2.º De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 25 716/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 16198181, Armando dos Santos Ramos, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF 07323682, José Manuel Ferreira Afonso, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 25 717/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 5 de Julho de 2007, a comissão do tenente-coronel TMANTM 14330974, António Sénico da Costa Figueiro, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 25 718/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 11 de Setembro de 2007, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES 78968, Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 2, «Organização da Marinha Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,